



ATA Nº 44

No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no auditório da prefeitura municipal, os membros do Conselho Municipal de Educação. Apresentado pela presidente aos demais membros do conselho presentes na reunião o ofício nº 22 recebido da Escola M.E.I.E.F. professor Edson Duarte Lopes, onde o mesmo requer renovação de autorização de funcionamento da mesma, ficando decidido encaminhar ofício pedindo documentação da escola para análise do conselho. Apresentada a pauta debatida aos conselheiros que não puderam estar presente no dia da reunião de visita da coordenadora da UNCME e outros membros que compõem a diretoria UNCME_RO a este município, visita esta realizada no dia 18 de outubro de 2024. Discorrido pelos conselheiros relatores parecer nº 01/2024-CME/MS referente a implementação da escola em tempo integral no município de Mirante da Serra, por votação unânime o conselho pleno aprova o parecer nº 01/2024-CME/MS, que será encaminhado a secretaria municipal de educação recomendando a informação de qual escola no presente momento será contemplada com ETI e previamente quando for pactuar novas unidades escolares com o programa também informar a este conselho. Sem mais assuntos a tratar eu Marizete Souza de Paula lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Adriana Aparecida Vicente: _____

Rosylaine Lemos Duarte: _____

Maria Aparecida Feitosa: _____

Katia Freitas P. Coimbra: _____

Alessandro Venancio de Souza: _____

Marizete Souza de Paula: _____

Antonio Pereira Estevam: _____

Aparecida Nascimento da Silva Tavares: _____

Joelma Inacio Souza: _____